

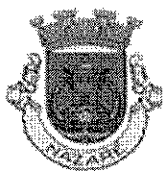
Há devesa 2 fundos  
disponíveis neste data.

28/10/2014 B

0102-040701

P. 1257

Ceb.



Município da Nazaré  
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS  
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

## MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que se vai realizar a 7ª Etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Masculino Open – Etapa Prime, evento organizado pelo Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, aprovado pela Federação Portuguesa de Surf, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição os melhores atletas de Bodyboard Open, para disputarem o título de Campeão Nacional de 2014, oriundos de várias zonas do país

Considerando que, entre estes participantes, encontram-se diversos atletas da Nazaré;

Considerando que acolher competições desportivas desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

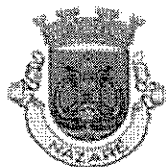
Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Clube de Desportos Alternativos da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 505 519 348, com sede no Apartado 17, 2450-901 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Andreia Silva, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



Município da Nazaré  
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS  
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

### **Cláusula Primeira**

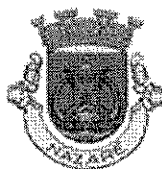
O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 7ª Etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Masculino Open – Etapa Prime, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### **Cláusula Segunda**

- 1 - Ao Município da Nazaré compete a cedência temporária, durante os dias da prova:
- a) Do sistema de som com microfone;
  - b) De 3 tendas;
  - c) De um gerador e o respectivo combustível (gasolina);
  - d) De 8 mesas;
  - e) De 10 cadeiras;
  - f) Das baias disponíveis;
  - g) De 3 suportes e sacos do lixo;
  - h) Do tractor para cargas e descargas;
  - i) De cabos e extensões;
  - j) De 2 intercomunicadores;
  - k) De 1 fotógrafo;
  - l) De 1 câmara de imagens;
  - m) De 1 mota de água com combustível (gasolina) para efeitos de Segurança da prova;
  - n) Das licenças obrigatórias.
- 2 – O apoio da Câmara Municipal mencionado na alínea c), m) e n) do número anterior traduz-se, economicamente, no total de até 300 € (trezentos euros), através do pagamento destes serviços.

### **Cláusula Terceira**

Ao Clube de Desportos Alternativos da Nazaré compete, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.



Município da Nazaré  
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS  
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

#### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

#### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

#### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, \_\_\_ de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

A Presidente da Direção do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré

\_\_\_\_\_  
Andreia Silva



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### Proposta

### Atribuição de Subsídio

Na sequência da solicitação formulada pelo Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, para a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes com a organização da Etapa Prime do Circuito Nacional de Bodyboard, que se irá realizar na Nazaré, proponho a atribuição de um subsídio no valor de 1.750€ (mil setecentos e cinquenta euros).

Nazaré, 27 de Outubro de 2014

Vereador do Desporto

Dr. Manuel António Sequeira